



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI
GABINETE DO VEREADOR ADILSON CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 012/2022, de 30 de agosto de 2022.

Reconhece de utilidade pública a entidade filantrópica Associação dos Moradores das comunidades Labino, Melancias e Bom Jesus – AMCLMBJ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber que a Câmara Municipal de Ilha Grande - PI aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **entidade filantrópica Associação dos Moradores das comunidades Labino, Melancias e Bom Jesus – AMCLMBJ, CNPJ n. 01.020.900/0001-63**, entidade com polo municipal no povoado de Melancias, S/N – Bairro Labino, Ilha Grande/PI. CEP: 64224-000. Sendo uma Instituição voltada às atividades de acolhimento para usuários. A entidade faz trabalhos de horta comunitária com adubação orgânica com capacitação de mão-de-obra local. Seus membros aprendem a como produzir os compostos orgânicos e o cultivo do alimento, outrossim, a Associação faz também ações sociais como arrecadação de alimentos para as famílias mais carentes das comunidades.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrária.

Gabinete do vereador – Câmara Municipal de Ilha Grande (PI), 30 de agosto de 2022.

Ilha Grande – PI, em 30 de agosto de 2022.

Adilson Silva de Castro
Vereador - MDB



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI
GABINETE DO VEREADOR ADILSON CASTRO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ilustríssima Presidente, Nobres Vereadores e vereadoras, encaminhamos projeto de lei para apreciação dos integrantes desta Casa Legislativa, que versa sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade filantrópica Associação dos Moradores das comunidades Labino, Melancias e Bom Jesus – AMCLMBJ.

Presente projeto remete a efetivar a nomenclatura de utilidade pública a associação instalada na comunidade Labino e Bom Jesus, em nosso município, que efetiva atividades voltadas a agricultura familiar.

Dessa feita, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o Projeto em Regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, para que possamos dar maior agilidade Administrativa, solicitando a dispensa das comissões e a imediata colocação em pauta para apreciação do plenário.

Certo da compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Gabinete do vereador – Câmara Municipal de Ilha Grande (PI), 30 de agosto de 2022.

Ilha Grande – PI, em 30 de agosto de 2022.

Adilson Silva de Castro
Vereador - MDB